

## PORTARIA Nº 31.893/2024

**DAVID FERNANDES**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91.

## **RESOLVE:**

1º – CONCEDER a Sra. EDUARDA MONTIBELLER SCHUCH, ocupante do cargo de provimento efetivo de ANALISTA ADMINISTRATIVO II, lotada na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, CEDÊNCIA FUNCIONAL para assumir cargo comissionado junto à EMASA – Empresa Municipal de Agua e Saneamento de Balneário Camboriú, com ônus para o destino.

2º – Após o decurso do prazo em questão, a servidora deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato entra em vigor nesta data e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2024.

Balneário Camboriú, 18 de outubro de 2024.

## **DAVID FERNANDES**

Prefeito em Exercício